



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0948 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato nº 142/2016, Dispensa 47/2016, publicado no dia 06 de maio de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.138 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1354

1110.1545200252.138 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1353

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.138 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1353

1110.1545200252.138 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1354

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 02/2016 SMS

O Secretário Municipal da Saúde do Município de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVIDA os membros do Poder Legislativo Municipal, do Conselho Municipal de Saúde, da sociedade civil organizada e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2016, que será realizada no dia 30 de maio de 2016, das 15h30m às 16h30m, no recinto da Câmara Municipal, situada na Rua Cel. Batista, 335 – 2º andar.

Jacarezinho, 13 de maio de 2016.

Geraldo Luiz Romão
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo e o Poder Legislativo de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art 9º, § 4º da Lei nº 101/2000, **CONVIDAM** a população em geral e as entidades representativas do MUNICÍPIO a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá no dia 20 de maio de 2016, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2016.

Jacarezinho, 09 de maio de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Valdir Pereira Maldonado
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO 3/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: ELEVADORES CENTRAL LTDA. E.P.P. CNPJ: 10.726.346/0001-25

OBJETO: Acréscimo dos serviços de pintura interna e externa para impermeabilização do fosso do elevador e readequação e substituição das portas de acesso ao interior do prédio.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais), correspondente ao aditamento de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) ao valor originário do Contrato.

DOTAÇÕES: 01.10.010310001.1.172000.4.4.90.51.01.04.00 – EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS,
01.10.010310001.2.001000.3.3.90.39.16.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Jacarezinho (PR), 4 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0948 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E R. G. DES S. MELO & CIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **R. G. DE S. MELO & CIA LTDA**, para

prestação de serviço de manutenção de equipamentos da ASSOMARJA, utilizados na separação e destinação do lixo reciclável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

13101854100292.022 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2221

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Junior Soares.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 54/2016.

Jacarezinho/PR, 11 maio de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E J R BRAZ - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **J R BRAZ - ME**, para aquisição de peças para reforma de veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.037 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2160

VALOR: R\$ 2.435,00 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Ronaldo Henrique Martins.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 51/2016.

Jacarezinho/PR, 11 maio de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E PARANA EQUIPAMENTOS S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**, para aquisição de peças para manutenção do veículo Komatsu Motoniveladora nº 23, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1389-1422

VALOR: R\$ 6.896,29 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Junior Soares.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2016.

Jacarezinho/PR, 11 maio de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2016

OBJETO: Contratação da empresa **ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS - ME**, para prestação de serviço de dedetização para o Centro de Juventude, Secretaria de Assistência Social, CRAS I e II.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de maio de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0948 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5506/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis, e a Lei Complementar Municipal nº. 08/1996 e suas alterações, Artigo nº 10 do Código de Obras Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento denominado “**JARDIM MIGUEL AFONSO**”, contendo 114 (cento e quatorze) lotes, de propriedade de Miguel Afonso Junior com área total de 50.540,87 m² conforme matrículas do C.R.I. nº 16.962/ 17.264/ 14.617 e Cadastro Municipal nº 01.3.526.0068.001, localizado na rua 01, atual rua Sebastião Filadelfo, próximo ao bairro Jardim João Afonso, nesta cidade e de conformidade com o memorial descritivo e planta constante do respectivo processo administrativo, arquivado nesta Prefeitura e Protocolizado sob nº. 0078/2014, em 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º. O loteamento definido no art. 1º será de responsabilidade do proprietário a implantação das seguintes obras de infraestruturas:

I – Assentamento completo de rede de água potável;

II – Rede coletora de esgoto;

III – Rede de energia elétrica e iluminação pública;

IV – Rede de galerias de águas pluviais;

V – Guias e sarjetas;

VI – Pavimentação Asfáltica CBUQ.

Art. 3º. No referido loteamento não será permitida a subdivisão de área dos lotes, inferior à área mínima já existente.

Art. 4º. Nos contratos de compromisso de venda e compra e escrituras definitivas, deverão ficar consignadas à obrigação de que trata o artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º. Dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do loteamento, este Decreto ficará revogado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de maio de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2755/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no ofício nº100/2016, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Especial Julgadora** artística para premiação de 3 obras no 32º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho.

II - A Comissão será constituída por três membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Comissão

A.1. KARINA MUNIZ VIANA

A.2. MARCOS COGA DA SILVA

A.3. CLEVERSON PACHECO

IV – Seguem os critérios que serão julgados:

As propostas serão selecionadas por Comissões de Seleção e Premiação, especialmente nomeadas pela Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Departamento de Cultura, em parceria com a UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná, e SESC – Serviço Social do Comércio, e que seguirão critérios internos de pontuação, registrados em Ata, na análise de mérito estético das obras inscritas.

Cada proposta artística (portfólio) será avaliada individualmente, por cada membro da Comissão de Seleção, que emitirá seu julgamento fundamentado considerados os critérios estabelecidos pela Comissão.

Em caso de empate técnico, será feito novo julgamento entre a Comissão Julgadora.

A Comissão de Seleção será composta por três membros convidados pelo Departamento de Cultura, UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná, e SESC – Serviço Social do Comércio, que tenham comprovado atuação crítica no circuito das artes visuais, cujas decisões de mérito estético serão soberanas.

VI – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 10 (dez) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0948 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2756/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no ofício nº 102/2016, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Especial Julgadora** para coordenação e acompanhamento das ações do 32º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho, relativas aos procedimentos de instrução dos processos licitatórios

II - A Comissão será constituída de um Presidente, três membros efetivos e um membro suplente.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:

a.1. Presidente: SUZANA BETT BAGIO

a.2. Membros:

a.2.1. RAFAEL BARBOSA

a.2.2. CARLA CRISTINA GARCIA

a.2.3. CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS

b) Suplente:

b.2.1. SILVIA RODRIGUES DE ALMEIDA

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de SUZANA BETT BAGIO, compete ao servidor RAFAEL BARBOSA executar respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo(a) Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 10 (dez) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0948 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5508/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3.340 de 11 de maio de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0020	Gerência da Área Social	
PROJETO	1.173	Aquisição de um veículo 0 Km.	
DOTAÇÃO		0910.0824300201.173	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.800,00
TOTAL DO CRÉDITO			8.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
NATUREZA	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência.	8.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO			8.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0948 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5509/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3.343 de 11 de maio de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Serviços.	
PROJETO	1.151	Reforma do Terminal Rodoviário	
DOTAÇÃO		1210.2369500271.151	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
9.9.99.99.00	125	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências.	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0948 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5510/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. de 3.343 de 11 de maio de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.550,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Serviços.	
PROJETO	1.151	Reforma do Terminal Rodoviário	
DOTAÇÃO		1210.2369500271.151	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 773 – Convênio nº. 0312229–44/2009 – Ministério do Turismo – Terminal Rodoviário - Exercício Corrente.	95.550,00
TOTAL DO CRÉDITO			95.550,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

II – Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.12.00	Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio nº. 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo.	95.550,00
TOTAL		95.550,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0948 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5511/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3.340 de 11 de maio de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0020	Gerência da Área Social	
PROJETO	1.173	Aquisição de um veículo 0 Km.	
DOTAÇÃO		0910.0824300201.173	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 808 – Convênio nº. 033/2014 – Aquisição de Veículo 0 km. Exercícios Anteriores.	21.120,00
TOTAL DO CRÉDITO			21.120,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

808	Convênio nº. 033/2014 – Aquisição de Veículo.	21.120,00
TOTAL		21.120,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0948 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5512/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3.343 de 11 de maio de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 108.919,40 (cento e oito mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Serviços.	
PROJETO	1.151	Reforma do Terminal Rodoviário	
DOTAÇÃO		1210.2369500271.151	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 773 – Convênio nº. 0312229–44/2009 – Ministério do Turismo – Terminal Rodoviário - Exercícios Anteriores.	108.919,40
TOTAL DO CRÉDITO			108.919,40

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2015, nas Fontes de Recursos abaixo:

773	Convênio nº. 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo – Terminal Rodoviário.	108.919,40
TOTAL		108.919,40

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0948 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5513/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3.346 de 11 de maio de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.170	Execução de infraestrutura Urbana.	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.170	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias.	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0948 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5514/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72,71 (Setenta e dois reais setenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO		0920.0824200222.117	
3.3.50.43.00	510	Subvenções Sociais – Fonte: 935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Exercícios Anteriores.	72,71
TOTAL DO CRÉDITO			72,71

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	72,71
TOTAL		72,71

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal